**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 24, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

Dispensa servidor da função de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando o pedido de dispensa da função de Gerente Financeiro CAU/DF apresentado pelo titular,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Analista Financeiro e Contábil RAFAEL LEVI AMARAL SANTOSda função de Gerente Financeiro do CAU/DF.

Art. 2º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF